

**EXTRATO DO TA N° 080/2025 – BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL
E TREINAMENTO LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2023 com a Empresa **BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA** (Processos SEI nº 202300058003076).

OBJETO: Considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2023/OVG (51284465), bem como 1º Termo Aditivo - TA 107/2024 (62784775), constitui objeto do presente instrumento, aditar a tabela da "Cláusula Primeira - Objeto do Contrato", bem como caput da "Cláusula Quarta - do Valor do Contrato" e caput da "Cláusula Décima Primeira - da Vigência"- *prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/09/2025*, visando o reajuste de aproximadamente 4,450440%, passando o valor mensal de R\$ 1.447,72 (mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.512,15 (mil quinhentos e doze reais e quinze centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 18.145,80 (dezoito mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme aceite da empresa Contratada (75114642 e 75115029).

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Geral em substituição - Portaria nº 328/2025-DIGER, de 23/06/2025 (76124470)

Cyro de Souza Diehl Filho – Contratada